



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 991, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Vice-Diretora da EBAP - Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, Professora Tereza Bruzzi de Carvalho, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº 2.959, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2025 e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 12.096 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Interno da UFMG no dia 02 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23072.247071/2025-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

PROFESSORA TEREZA BRUZZI DE CARVALHO
VICE-DIRETORA DA UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL (EBAP/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Bruzzi de Carvalho, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4924333 e o código CRC F29C3A4F.